PORTARIA Nº 423/2017

De 13 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 28/11/2017 à 27/01/2018 a servidora **DANIELA BAUMGRATZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1858854-9 SSP/MT e do CPF 026.332.071.54, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matriculada no DRH sob o nº 831, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal